



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EDITAL CFP

EDITAL Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, *campus* Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) da Carreira do Magistério Superior, para **Professor(a) Assistente**, Classe A, Nível 1, Regime de trabalho de 40 horas semanais (T-40) para a Unidade Acadêmica de Geografia (UNAGEO), área de conhecimento: **Geografia Humana**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, e a Lei Nº 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Protocolo do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – CFP/UFCG, *campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de **01 a 05 de março de 2021**, em dias úteis, no horário das 08h às 17h.

2. Do Cargo: Denominação, Classe e Nível – Professor(a) Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1 A remuneração do Professor(a) Substituto(a), conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor(a) Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.130,85, correspondente ao descrito na Tabela I, alínea *f* do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016.

2.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea *f*, Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

3. Das vagas:

3.1 Será oferecida **01 (uma) vaga** para o cargo de Professor(a) Substituto(a), conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe
Geografia	Geografia Humana	01	T-40	Graduação e Mestrado em Geografia

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1 No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a), assinado pelo candidato(a) ou procurador(a), modelo disponível no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no ANEXO I deste Edital;
- b) Diplomas e/ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma da legislação em vigor;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida: 158195, Gestão: 15281, Código do Recolhimento: 28.883-7 e **Vencimento: 05/03/2021**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade;
- e) CPF, Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Curriculum Lattes;
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal (ANEXO II).
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 01/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG (ANEXO III);
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 03/03/2021, através de requerimento disponível no ANEXO IV deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição, e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Geografia – UNAGEO, do Centro de Formação de Professores no dia 04/03/2021;
- k) O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea c, até o dia 05/03/2021.

5. Do Cronograma

ETAPA	RESPONSÁVEL	DIAS	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato(a)	01 a 05/03/2021	Protocolo Setorial	08h às 17h
Inscrição da Isenção	Candidato(a)	01 a 03/03/2021	Protocolo Setorial	08h às 17h
Resultados das Isenções	Coordenador Administrativo	04/03/2021	UNAGEO	08h
Recurso das Isenções	Candidato(a)	04/03/2021	Protocolo Setorial	08h às 17h
Homologação das Isenções	Coordenador Administrativo	Até as 12 horas do dia 05/03/2021	UNAGEO	08h
Deferimento das Inscrições	Coordenador Administrativo	Até 06/03/2021	UNAGEO	-

Recurso	Candidato(a)	Até 09/03/2021	Protocolo Setorial	08h às 17h
Julgamento dos Recursos	CONSAD	Até 16/03/2021	www.cfp.ufcg.edu.br	-
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	17/03/2021	Laboratório de Práticas De Ensino de Geografia /	08h
Prova didática	Comissão Examinadora	18/03/2021	Laboratório de Práticas De Ensino de Geografia / LAPEG	08h
Exame de títulos (Entrega da documentação comprobatória)	Comissão Examinadora	Após a prova didática dia 18/03 até 19/03/2021	UNAGEO	08h às 11h 14h às 17h
Resultado	Comissão Examinadora	Até 20/03/2021	UNAGEO	A partir das 16h

OBSERVAÇÃO: Os(as) candidatos(as) terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

6. Do Prazo de Duração:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor(a) que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 02/2006, Art. 1º, § 1º e 2º.

7. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o(a) procurador(a) do(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, e terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- e) Será considerado aprovado(a) e apto(a) para o exame de títulos o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova didática.
- f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.
- g) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/2012 e suas alterações.
- h) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 5 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.

- i) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG, no endereço: <http://www.cfp.ufcg.edu.br>.
- j) O(A) candidato(a) que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato(a) será, automaticamente, **eliminado(a)** da seleção.
- k) No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- l) Para a Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- m) É vedado aos(às) candidatos(as) assistirem à Prova Didática dos demais.
- n) Os documentos apresentados para o Exame de Títulos ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos(às) candidatos(as) não aprovados(as), mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos(as) não aprovados(as) serão destruídos.
- o) Para maiores informações, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Geografia do CFP/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3532-2000 / (83) 99857-8351; www.cfp.ufcg.edu.br; e-mail: unageo.cfp.ufcg@gmail.com.
- p) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo no DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- q) O(A) candidato(a) classificado(a) terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo no DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.

Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

REQUERIMENTO

À Coordenadora Administrativa da Unidade de Geografia

Residente a _____, Bairro
_____, Cidade: _____ Estado: _____
Fone: _____, vem requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo
Simplificado para Professor(a) Substituto(a), categoria Nível I – Assistente, na área
de _____
_____ em regime de
trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL CFP Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, da Unidade
Acadêmica de Geografia, da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Cajazeiras, _____/_____/2021

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho em Órgão da Esfera Federal.

Cajazeiras- PB, ____/____/ 2021

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução 01/2018 da CSGAF e no Edital de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) da Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Formação da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de _____
_____ em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL CFP Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cajazeiras - PB, ____/____/ 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Geografia (UNAGEO) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente no endereço _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (_) _____ e telefone celular (_) _____, E-mail: _____

_____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) regido pelo Edital CFP Nº __, DE __ DE FEVEREIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia __/__/2021, seção 3, página __, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento:

_____. Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO V

PONTOS

1. A categoria região e a leitura do processo de globalização.
2. Abordagens escolares da globalização no Brasil: metodologia e recursos didáticos
3. Trajetórias paradigmáticas da ciência geográfica.
4. Os atuais movimentos migratórios no Brasil e no mundo: Estado, soberania e direitos humanos
5. Geografia, Estado e Território no contexto das políticas neoliberais
6. Temáticas e abordagens da geografia agrária no Ensino Fundamental e Médio
7. A questão agrária no Brasil: estrutura fundiária, a luta pela terra e os movimentos sociais.
8. O espaço urbano brasileiro na contemporaneidade e a questão do direito à cidade.
9. O Brasil na atual divisão internacional e territorial do trabalho.
10. As categorias de análise da Geografia: espaço, paisagem, território, região e lugar.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, T. B. de. Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro. Heranças e urgências. Rio de Janeiro: Revan: Fase, 2000.

BENKO, G. Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI. São Paulo: Hucitec, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em: 6 de ago. de 2019.

CANAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio Flávio. Currículo, conhecimento e cultura. In: MOREIRA, A. F.; CADAU, V. M. Indagações sobre currículo: conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007, p. 17-48. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>. Acesso em: 6 de ago. 2019.

DAMIANI, Amélia. População e Geografia. São Paulo: Contexto, 1991 (Coleção Caminhos da Geografia).

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (org.). Território, Globalização e fragmentação. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

GEORGE, Pierre. Geografia da População. Rio de Janeiro: Bertrand, 1991.

GOMES, H. (1990). A produção do espaço geográfico no capitalismo. São Paulo: Contexto.

LENCIONI, S. Região e Geografia. São Paulo: Edusp, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: FFLCH, 2007

PRADO JÚNIOR, C. História econômica do Brasil. 43 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Coleção Primeiros Passos).

ANEXO V

SANTOS, Milton. As técnicas, o tempo e o espaço geográfico. In: A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (org.). Território, Globalização e fragmentação. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1998

SANTOS, Milton. Brasil: território e sociedade no início do século XXI / Milton Santos. Maria Laura Silveira. 2 - Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. Por uma geografia nova. 6 ed. São Paulo: Edusp, 2012.

SPÓSITO, Maria da Encarnação B. Capitalismo e urbanização. São Paulo: Contexto, 1998.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Dr. Aldo Gonçalves de Oliveira	Presidente
Dr ^a . Luciana Medeiros de Araújo	Titular
Dr. Santiago Andrade Vasconcelos	Titular
Dr ^a . Cícera Cecília Esmeraldo Alves	Suplente